



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034****REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025****(Da Sra. Maria do Rosário)****Senhora Presidente,**

Requeiro a V. Exa., nos termos dos incisos III e XIII do art. 24 combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública** nesta Comissão, para debater o tema **“Financiamento da educação: desafios para a efetivação do PNE 2024–2034”**. Visando discutir o papel estratégico do financiamento na realização das metas educacionais e subsidiar a formulação de diretrizes técnicas e legislativas, propõe-se um debate ampliado com a participação das instituições e especialistas indicados abaixo.

Convidados(as) sugeridos(as):

- Representante do Tesouro Nacional;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC);
- Representante da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca);
- Flávia Oliveira Paiva (UFRGS – FACED).

JUSTIFICAÇÃO

* C D 2 5 8 0 2 0 6 9 1 3 0 0 *

O financiamento da educação pública constitui um dos pilares centrais para a concretização das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e para a garantia do direito à educação com qualidade e equidade. O Projeto de Lei nº 2.614/2024, que propõe a atualização do PNE, reafirma a meta de ampliação do investimento público em educação para 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até o sexto ano de vigência e 10% até o final do decênio. Contudo, tal meta necessita ser amparada por análise técnica que fundamente sua viabilidade financeira, sua distribuição entre etapas, níveis e modalidades, ou sua compatibilização com o Custo Aluno Qualidade (CAQ).

Além disso, é preciso que superemos lacunas importantes quanto à regulamentação do Sistema Nacional de Educação (SNE), indispensável para a definição de parâmetros de financiamento e para a equalização da capacidade financeira entre os entes federativos. A ausência de mecanismos nítidos de corresponsabilidade pode comprometer a efetividade das metas do plano, sobretudo em regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica e estrutural.

Nesse sentido, a presente proposta de audiência pública visa reunir especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil e parlamentares para debater os desafios e alternativas para a sustentabilidade do financiamento da educação. O objetivo é contribuir para o aperfeiçoamento do texto legal, garantindo que o novo PNE seja exequível, comprometido com a superação das desigualdades e baseado em critérios técnicos transparentes, como o CAQ, o Fundeb e os parâmetros de qualidade pactuados.

A discussão sobre o financiamento deve ser entendida como condição estruturante para as demais metas do Plano. Por isso, é urgente um espaço de diálogo qualificado sobre as fontes, os mecanismos e os critérios de distribuição de recursos, a fim de assegurar um PNE compatível com os princípios constitucionais do direito à educação.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.



* C D 2 5 8 0 2 0 6 9 1 3 0 0 *

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2025

Deputada Maria do Rosário
PT-RS

Apresentação: 05/05/2025 13:02:20.087 - PL261424

REQ n.24/2025



* C D 2 5 8 0 2 0 6 9 1 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258020691300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário